
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 637, DE 29 DE SETEMBRO DE
2025.

Dispõe sobre CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO a servidor público municipal, e dá
outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO
MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE
PERNAMBUCO, **ANTONIO MANOEL DA SILVA**, no uso
de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e
ainda com escope ao que pertine a **LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a
Estrutura Administrativa do Governo do Município e dá
outras providências, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos
que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora
ANDREA PATRÍCIA ALVES, pelo período de 03 (três)
meses, portadora da cédula de identidade sob o nº 5.463.857
SDS/PE e CPF/MF nº ***279***77, do cargo efetivo de
PROFESSORA, matrícula nº 2663, lotada na **SECRETARIA
EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
ESPORTES**, desta municipalidade.

Art. 2º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, Estado de
Pernambuco**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro
de 2025.

ANTONIO MANOEL DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:1C4BFEBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 22/10/2025. Edição 3955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>